CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 493

AUTORIZA A REUNIÃO SOLENE PARA HOMENAGEM A EX-VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica autorizada a realização de Reunião Solene para homenagem a ex-Vereadores do Município de Arcos em data e horário que serão estabelecidos.

ART. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações do orçamento da Câmara Municipal.

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 21 de novembro de 2005.

A Mesa Diretora da Câmara.

José Agenor da Silva
Presidente.

Gabriel de Macedo Carvalho
Vice-Presidente

Jamir Soares dos Reis
Secretário.

Promulgação

Promulgo a presente Resolução. Publique-se. Arcos, 21 de novembro de 2005. _____ Presidente da Câmara.